APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2022 AO PROJETO DE LEI 041/2022 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

Autor Vereador: MIGUEL DA SAÚDE.

Entidade Beneficiada: Instituto Sucupira

CNPJ: 45.126.906/0001-95.

Valor da Emenda: R$ 646.007,52 (seiscentos e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Finalidade: Apoiar ao projeto "Viver mais Canaã" que disponibilizará atendimentos médicos em diversas áreas, serviços de enfermagem, laboratoriais, serviços administrativos e dentre outros necessários para a implementação e manutenção do ref. projeto.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2023, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1° - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação com intuito de apoiar e incentivar o Instituto Sucupira conforme a justificativa anexa à presente emenda.

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento
XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais

Valor da Emenda: R$ 646.007,52 (seiscentos e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

Órgão: 10 - Pref. Municipal de Canaã dos Carajás
Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento
04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 17080 - recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recusros Minerais.

Valor da Emenda: R$ 646.007,52 (seiscentos e quarenta e seis mil, sete reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar o Instituto Sucupira, para atuar em atendimentos médicos, de enfermagem e laboratoriais para os munícipes de Canaã dos Carajás.

Segundo consta no ofício que segue anexo à presente proposição, o Instituto Sucupira prestará atendimentos médicos nas especialidades de clínica geral, pediatria, urologia, nutrição além dos serviços de suporte de enfermagem e serviços laboratoriais com a realização de exames médicos diversos e o fornecimento de medicação básica para a população, além de serviços de assistência social.

Além das atividades já explanadas, a Instituto Sucupira também fornecerá aos munícipes serviços preventivos como exemplo, palestras educativas e acompanhamento de famílias de baixa renda com dificuldade de acesso a serviços voltados a áreas da saúde.

Esclarece ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgância Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021, PPA – Plano Pluro Anual, e Lei nº 1003/2022, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V. Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22
PRESIDENTE

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador